



Processo nº 007122/2019 - TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de *software* antivírus

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo presente o que consta deste processo, especialmente, (i) no Parecer nº 26/2020 – CJ/TC (ev. 28; fls. 1-11), (ii) no conjunto de elementos informativos insertos na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00002/2020 (SRP) (ev. 44; fls. 1-4), na informação do resultado declarado pela pregoeira Vanessa de Sousa Menezes Ubarana (ev. 47; fl. 1), designada pela Portaria nº 011/2020-GP/TCE de 13/01/2020 (ev. 21; fl. 1), (iv) no Termo de Adjudicação (ev. 48; fl. 1), e (v) e nos demais elementos fático-jurídicos que instruem o presente processo, articulados pela mencionada pregoeira e pela douta unidade consultiva deste Tribunal de Contas, mantenho a decisão da Senhora Pregoeira pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual ratifico o Termo de Adjudicação objeto da licitação em epígrafe (ev. 48; fl. 1).

Em consequência do exposto, homologo o resultado da licitação, ficando desde já convocada para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, na conformidade do que estabelece o subitem 16.1 da cláusula décima sexta do edital do certame (ev. 37; fl. 18), a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.224.281/0001-10, pelo valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme os quantitativos especificados no Termo de Adjudicação (ev. 48; fl. 1).

Publique-se e, *a posteriori*, devolvam-se os autos ao Núcleo de Contratos desta Corte de Contas para a adoção das providências complementares a seu cargo, devendo, inclusive, providenciar a juntada da publicação do presente Termo de Homologação.

Natal (RN), 16 de abril de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto  
Secretário Geral